

MINUTA DO EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR

DÉLCIO STEFAN, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de educação profissional, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 5.227/2015, de 26 de junho de 2015, para atuação nos diversos departamentos da FUMSSAR, conforme Contrato de Prestação de Serviços 010/2019 e seu aditivo, decorrentes do Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 09/2019, processo administrativo 186/2019.

1) INSCRIÇÕES

- a. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- b. As inscrições estarão abertas no período de **22 de fevereiro a 06 de março de 2024** e serão realizadas **de forma exclusiva online**, através da plataforma Conjuntos – <http://cieers.org.br/conjuntos>.
- c. Para realizar a inscrição no processo seletivo é indispensável que o candidato realize cadastro na plataforma <http://cieers.org.br/conjuntos>.
- d. Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <http://cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro ou naturalizado;
- b. Ter completado 16 anos até o ato da inscrição;
- c. Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS (www.cieers.org.br/conjuntos), efetivar a inscrição no Processo Seletivo e imprimir o comprovante de inscrição.
- d. Ter, no cadastro realizado junto ao endereço eletrônico do CIEE-RS (www.cieers.org.br/conjuntos), endereço residencial no Município de Santa Rosa.
- e. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- f. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- g. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

Grupo	Área	Cursos	Carga Horária Diária/Semanal	Bolsa Auxílio	Vagas
01	Administrativa	Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Contabilidade e Administração; Curso Superior de Administração; Curso superior em Ciências Contábeis.	6h diárias / 30h semanais	R\$ 1.208,88	01



02	Enfermagem	Técnico em Enfermagem; Enfermagem	6h diárias / 30h semanais	R\$ 1.208,88	CR
03	Farmácia	Técnico em Farmácia e Farmácia	6h diárias / 30h semanais	R\$ 1.208,88	CR
04	Informática	Técnico em informática; Informática; Tecnologia em Rede de Computadores; Sistema de Informação; Ciências da Computação; Engenharia de Software; Bacharelado em Engenharia da Computação; Tecnologia em Análise e Desenv. De Sistemas.	6h diárias / 30h semanais	R\$ 1.208,88	CR

OBSERVAÇÃO: Este Processo Seletivo destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR- cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de vagas.

4) PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO

O procedimento de seleção será realizado através de **SORTEIO ELETRÔNICO**, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre. O **SORTEIO ELETRÔNICO** consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada **RANDOM**, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

- a. **DATA DO SORTEIO:** No decorrer do dia 11/03/2024.
- b. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO**.

5) CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão classificados dentro da área e com o curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.
- b) A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no endereço eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR (www.fumssar.com.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br).

6) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto a Homologação das Inscrições, Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail santarosa@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O preenchimento das vagas para estagiários poderá atingir até o limite de 50 (cinquenta) contratações conforme Contrato de Prestação de Serviços 010/2019.
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
- d. Quando convocado para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar-se no CIEE-RS Unidade de Santa Rosa ou encaminhar via e-mail, em no máximo 04 (quatro) dias úteis após o envio da mesma, a seguinte documentação: cópia do RG e CPF, atestado de matrícula e frequência escolar atualizado e comprovante de residência no Município de Santa Rosa.
- e. Não apresentando os documentos requeridos, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para contratação, serão convocados os demais aprovados observando-se a lista classificatória.
- f. O candidato que, quando convocado não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga, poderá, uma única vez, desde que manifestado por escrito, abdicar de assumir, passando automaticamente para o final da fila.
- g. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 6 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino.
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- i. O provimento das vagas ficará a critério da Administração da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- j. O candidato não assumir as vagas:
 - I - Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa;
 - II- Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III - caso a Instituição de Ensino a qual está vinculado o estudante não atenda os requisitos da Lei Federal 11.788/2008 em seu Art. 5º, § 3º;
 - IV - Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, sendo renovável semestralmente.

9) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações

relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que os compartilhamentos inapropriados destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

10) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo XXX/2024	22/02/2024
Período de inscrição	22/02/2024 a 06/03/2024
Divulgação da homologação das inscrições	07/03/2024
Prazo para interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	Até 12h do dia 08/03/2024
Realização do Sorteio Eletrônico	11/03/2024
Divulgação classificação preliminar	11/03/2024
Prazo para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar	Até 17h do dia 12/03/2024
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	15/03/2024

OBS.: As divulgações serão realizadas nas datas citadas no cronograma de execução do processo seletivo, no site da FUMSSAR – www.fumssar.com.br e no site do CIEE – RS www.cieers.org.br.

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto à Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Santa Rosa, 22 de fevereiro de 2024.

DÉLCIO STEFAN
Presidente FUMSSAR

**DELICIO
STEFAN:50
177079053**

Assinado de forma
digital por DELCIO
STEFAN:5017707905
3
Dados: 2024.02.22
15:12:16 -03'00'